



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS



DECRETO Nº 001/2026, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026

Estabelece Ponto facultativo para expediente no dia 16 de fevereiro de 2026, no Poder Legislativo do município de Tunas – RS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNAS – RS, Srº Antônio Juraci Ferreira, no uso de suas atribuições legais e regimentais e:

CONSIDERANDO a terça feira feriado de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2026, o presidente Antônio Juraci Ferreira **DECRETA** Ponto facultativo na Câmara Municipal, no dia 16 de fevereiro de 2026.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tunas – RS, em 13 de fevereiro de 2026.

Antônio Juraci Ferreira
Presidente do Legislativo

Registre-se e publique-se.

